



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA DESPACHO DE ANULAÇÃO DE EXIGÊNCIAS LICITATÓRIAS

Processo licitatório nº 058/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada (farmácia) para dispor dos medicamentos elencados na lista do CMED (Anvisa) para distribuição através de guia emitida pela Farmácia Municipal, a fim de atender as necessidades e a demanda gerada pela Secretária de Saúde e seus departamentos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), no âmbito do Processo nº23/80133322, que determina que os jurisdicionados se abstenham da utilização das tabelas CMED ou ABCFARMA como parâmetro para critério de “maior desconto” nas licitações de medicamentos.

Considerando o Processo Licitatório nº 058/2024 foi homologado, mas a utilização dessas tabelas como critério de julgamento está em desacordo com a orientação do TCE/SC.

Considerando a necessidade de adequação às orientações do Tribunal de Contas, a fim de evitar quaisquer irregularidades ou responsabilizações futuras.

RESOLVO:

Anular, imediatamente, a execução de qualquer ato administrativo ou contratual relacionado ao Processo Licitatório nº058/2024, que tenha sido homologado, conforme os termos da decisão do TCE/SC

Papanduva/SC, 06 de Janeiro de 2025.


TAFAREL SCHONS
Prefeito Municipal